

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2020

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 036/2020, tendo como objeto a contratação de especialista BUCOMAXILO para realização de procedimento cirúrgico em paciente que apresenta hipomobilidade de movimento de abertura bucal, perda de força oclusal, crepitação articular com diagnóstico de deslocamento de disco sem redução com indicação de cirurgia, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Candido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 036/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa RAFAEL DE QUEIROZ MOURA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.787.430/0001-02, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 227, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-750,

VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 02 de Junho de 2020.

Claudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE0FC07D25A76EA475E3D4C00EBC8E89

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a empresa RAFAEL DE QUEIROZ MOURA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.787.430/0001-02, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 227, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.020-750. OBJETO: Contratação de especialista BUCOMAXILO para realização de procedimento cirúrgico em paciente que apresenta hipomobilidade de movimento de abertura bucal, perda de força oclusal, crepitação articular com diagnóstico de deslocamento de disco sem redução com indicação de cirurgia. Para um período de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 036/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RAFAEL DE QUEIROZ MOURA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.787.430/0001-02.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 02 de Junho de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE0FC07D25A76EA475E3D4C00EBC8E89

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020, DISPENSA Nº 036/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: RAFAEL DE QUEIROZ MOURA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.787.430/0001-02, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 227, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.020-750.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de especialista BUCOMAXILO para realização de procedimento cirúrgico em paciente que apresenta hipomobibilidade de movimento de abertura bucal, perda de força oclusal, crepitação articular com diagnóstico de deslocamento de disco sem redução com indicação de cirurgia, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 036/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CÂNDIDO SALES/BA, 02 de Junho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE - PREFEITA

RAFAEL DE QUEIROZ MOURA
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182